



Conselho Deliberativo do Paraná Clube

Editais de Convocação – Reunião Presencial Extraordinária

O Presidente do Conselho Deliberativo do Paraná Clube, no uso das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso II e art. 63 do Estatuto Social:

Comunica a **CONVOCAÇÃO** a todas(os) senhoras(os) Conselheiras(os), em dia com suas obrigações perante o Clube, para a **REUNIÃO PRESENCIAL EXTRAORDINÁRIA**. A urgência se justifica pelos assuntos a serem tratados na pauta.

Data: 28 de novembro de 2023, terça-feira, às 18h30min, em primeira convocação, com 50% mais um da totalidade de membros do Conselho Deliberativo, **ou às 19h** com qualquer número de membros presentes na sala de reuniões e identificados nos termos dos artigos 63 § 2º e 64 do Estatuto Social.

Local: Salão Antigo do Bolão, na sede Vila Guáira (Av. Pres. Kennedy, 2377)

Acesso a Sala de Reuniões: Serão permitidas as presenças dos integrantes dos Conselhos do Paraná Clube, adimplentes a critério do Departamento Financeiro, grupo de apoio do Conselho Gestor e convidados dos Conselhos do Paraná Clube previamente cadastrados no controle de acesso à reunião.

Pauta:

- Apresentação do Plano de Trabalho, Relatório de Transição e encaminhamento de prestação de contas trimestral pelo Conselho Fiscal;
- Informes sobre a eleição do Corpo Transitório do Conselho Deliberativo prevista para o dia 01 de dezembro de 2023;
- SAF – Sociedade Anônima de Futebol;
- Assuntos da mesa diretora do Conselho Deliberativo: Reforma do Estatuto Social do Paraná Clube, encaminhamento do preenchimento das vagas de Conselheiros Vitalícios, preparação para renovação dos mandatos da Ouvidoria (Estatuto Social, art. 69, Parágrafo único) e da Junta Disciplinar (Estatuto Social, art. 32).

Importante:

Não serão permitidas gravações e cópias de apresentações sendo feitas durante a reunião do Conselho Deliberativo.

Favor encaminhar Justificativas de Ausência ao endereço eletrônico deliberativo@paranaclube.com.br.

Publique-se no site oficial do PARANÁ CLUBE e remeta-se por via eletrônica, nos termos do Art. 63 do Estatuto Social.

Curitiba, 24 de novembro de 2023

Conselho Deliberativo do Paraná Clube

Ivan de Barros Ravedutti

Presidência